TERMO DE COMPROMISSO DE GARANTIA DE ACESSO ESTADUAL TCGAE AC - ALTA COMPLEXIDADE TRAUMATO ORTOPEDIA HABILITAÇÃO ESTADUAL - DELIBERAÇÃO CIB № 084/2024

1. IDENTIFICAÇÃO

Hospital: Hospital São Miguel

CNPJ: 28.700.530.0036-91

CNES: **3039250**

Município: Joaçaba

Especificação: UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EMTRÁUMATO-

ORTOPEDIA - Habilitação Estadual

Vigência: Setembro/2024

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Portaria MS/SAS n° 90 de 30/03/2009.

Deliberação CIB nº 084/2024, de 04/04/2024 e Deliberação CIB nº 265/2024, de 04/07/2024.

3. INTERNAÇÕES

3.1 - Internações Cirúrgicas de Alta Complexidade (Subgrupo 04.08) - (Eletivas - Procedimentos em Fila de Espera)

Região de Saúde	Pop		ota Mensal	
Regiao de Saude	ТОР	Físico	Financeiro	
42001 Extremo Oeste	241.277	22	R\$ 217.261,76	
42003 Xanxerê	207.199	32		
Total	448.476	32	R\$ 217.261,76	

Custo Médio: R\$ 6.789,43 (custo médio da última unidade habilitada pelo MS)

TERMO DE COMPROMISSO DE GARANTIA DE ACESSO ESTADUAL TCGAE AC - ALTA COMPLEXIDADE TRAUMATO ORTOPEDIA

4 PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS MÉDIA COMPLEXIDADE

4.1 Consulta (0301010072)

Dogião do Coúdo	Dan	1ª Consulta		Retorno		Total	
Região de Saúde	Pop	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
42001 Extremo Oeste	241.277	64	R\$ 640,00	96	R\$ 960,00	160	R\$ 1.600,00
42003 Xanxerê	207.199		. ,		, ,		
Total	448.476	64	R\$ 640,00	96	R\$ 960,00	160	R\$ 1.600,00

Custo Médio: R\$ 10,00

4.2 Exames de Eco Doppler Arterial (Subgrupo 02.05)

Pogião do Caúdo	Pon	Cota Mensal		
Região de Saúde	Pop	Físico	Financeiro	
42001 Extremo Oeste	241.277	22	D# 4 200 00	
42003 Xanxerê	207.199	32	R\$ 1.306,88	
Total	448.476	32	R\$ 1.306,88	

Custo Médio: R\$ 40,84

5 PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS ALTA COMPLEXIDADE

5.1 Tomografia Computadorizada (Subgrupo 02.06)

Região de Saúde	Pop	ota Mensal	
Regiao de Saude	Рор	Físico	Financeiro
42001 Extremo Oeste	241.277	0.4	D# 7 004 40
42003 Xanxerê	207.199	64	R\$ 7.324,16
Total	448.476	64	R\$ 7.324,16

Custo Médio: R\$ 114,44

5.2 Ressonância Magnética (Subgrupo 02.07)

Dogião do Coúdo	Pop Co		ota Mensal	
Região de Saúde	Pop	Físico	Financeiro	
42001 Extremo Oeste	241.277	0.4	R\$ 17.208,32	
42003 Xanxerê	207.199	64		
Total	448.476	64	R\$ 17.208,32	

Custo Médio: R\$ 268,88



TERMO DE COMPROMISSO DE GARANTIA DE ACESSO ESTADUAL TCGAE AC - ALTA COMPLEXIDADE TRAUMATO ORTOPEDIA

6 PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS MÉDIA COMPLEXIDADE (Exames para a realização do pré operatório dos pacientes já da fila de espera cirurgica, encaminhado pela regulalação estadual.)

6.1 Diagóstico por Radiologia – Raio X – Geral (Subgrupo 02.04)

Região de Saúde	Рор	Cota Mensal		
Regiao de Saude		Físico	Financeiro	
42001 Extremo Oeste	241.277	00	D# 050 00	
42003 Xanxerê	207.199	32	R\$ 256,96	
Total	448.476	32	R\$ 256,96	

Custo Médio: R\$ 8,03

6.2 Eletrocardiograma (02.11.02.003-6)

Dogião do Coúdo	Pon	Cota Mensal		
Região de Saúde	Pop	Físico	Financeiro	
42001 Extremo Oeste	241.277	00	D# 404 00	
42003 Xanxerê	207.199	32	R\$ 164,80	
Total	448.476	32	R\$ 164,80	

Custo Médio: R\$ 5,15

6.3 Patologia Clínica (Subgrupo 02.02)

Dogião do Coúdo	Pop Físico	ota Mensal	
Região de Saúde		Físico	Financeiro
42001 Extremo Oeste	241.277	440	R\$ 1.657,60
42003 Xanxerê	207.199	448	
Total	448.476	448	R\$ 1.6557,60

Custo Médio: R\$ 3,70

6.4 Diagnóstico Ultrassom (Subgrupo 02.05)

Dogião do Coúdo	Pon		Cota Mensal	
Região de Saúde	Рор	Físico	Financeiro	
42001 Extremo Oeste	241.277	20	D# 774 40	
42003 Xanxerê	207.199	32	R\$ 774,40	
Total	448.476	32	R\$ 774,40	

Custo Médio: R\$ 24,20



6. VALORES GERAIS ALOCADOS

Crupo/Dropodimento	Cota I	Viensal
Grupo/Procedimento	Físico	Financeiro
Internação Cirúrgica	32	R\$ 217.261,76
Total Hospitalar	32	R\$ 217.261,76
Consulta Cirúrgica	160	R\$ 1.600,00
Ecodoppler	32	R\$ 1.306,88
Tomografia	64	R\$ 7.324,16
Ressonância	32	R\$ 17.208,32
Diagóstico por Radiologia – Raio X – Geral (Subgrupo 02.04)	32	R\$ 256,96
02.05 Diagnóstico de Ultrassom	32	R\$ 774,40
Eletrocardiograma (02.11.02.003-6)	32	R\$ 164,80
Patologia Clínica (Subgrupo 02.02)	448	R\$ 1.657,60
Total Ambulatorial		R\$ 30.293,12
Total Geral		R\$ 247.554,88

7. ESPECIFICAÇÕES

Habilitação em carater temporário para combater a fila de procedimentos represados, e quando do envio ao Ministério da Saúde, a unidade terá desenhado uma população referência e suas respectivas cotas fisicas e financeiras em todos os itens.

Cabe ao gestor municipal ou estadual responsável pela gestão do serviço objeto desse termo, contratá-lo por meio de instrumento contratual ou congênere conforme a Lei nº 8.666 de 21/06/93e considerando os seguintes eixos:

A distribuição do número de cirurgias por município/região será realizada pela regulação, levando-se sempre em consideração a gravidade clínica dos casos.(Somente casos eletivos)

A unidade prestadora, dentro dos quantitativos das cirurgias estabelecidas, se compromete a realizar <u>a proporcionalidade de cirurgias descrita abaixo. conforme especialidade habilitada.</u> para dar vazão a lista de espera das regiões de saúde da sua área de abrangência:

Fica também condicionada que para a realização de cada cirurgia de alta complexidade seja, realizados 12 (doze) cirurgias de média complexidade.

Manter as condições técnicas estabelecidas nas portarias ministeriais de forma contínua e sistemática, sendo que a qualquer momento poderá passar por vistoria dos Gestores Estadual e/ou Municipal.

O serviço deverá ser regulado através das centrais de regulação quando de seu funcionamento e cumprir os protocolos clínicos estabelecidos pela Secretária de Estado da Saúde.

Na utilização de Órteses, Próteses e Materiais especiais – OPM, a unidade fica condicionada as regras do Sistema Único de Saúde – SUS e materiais constantes na tabela do SIGTAP, salvo as exceções dos materiais padronizados pela SES/SC e solicitados dentro dos protocolos existentes.

A alimentação correta dos sistemas de informação Ambulatorial e Hospitalar se faz necessária, visto a importância da observação e avaliação dos dados pelo sistema oficial de produção TABNET/DATASUS. (Relatório de Glossa)



TERMO DE COMPROMISSO DE GARANTIA DE ACESSO ESTADUAL TCGAE AC - ALTA COMPLEXIDADE TRAUMATO ORTOPEDIA

O serviço deverá garantir os leitos clínicos e cirúrgicos específicos para o serviço de ortopedia.

Atendimento **integral** em ortopedia (consultas, diagnóstico, tratamento e reabilitação) pelo SUS, **sem qualquer ônus** ao paciente, e com garantias de retorno para reavaliação física e ou outras cirurgias decorrentes da cirurgia principal, independente se o profissional que o assistiu ainda permaneça ou não na instituição.

Os procedimentos ambulatoriais devem ser 100% regulados.

A unidade deverá ser regulada pelo gestor responsável pelo serviço e cumprir os protocolos clínicos estabelecidos.

O Gestor correspondente acompanhará mensalmente o cumprimento deste Termo, quanto à produção ambulatorial e hospitalar.

A Unidade Hospitalar deverá cumprir de forma integral este Termo, respeitando as quantidades pactuadas, quando da disponibilidade do total de recursos financeiros previstos.

Denúncias relacionadas ao atendimento e cobranças indevidas, bem como o não cumprimento deste Termo, estarão sujeitas às penalidades previstas na legislação: advertência escrita, advertência escrita com prazo para correção, penalidade pecuniária, ordem de recolhimento, boletim de diferença de pagamento, suspensão temporária da prestação de serviço ou perda desta habilitação, junto ao Sistema Único de Saúde.

8. POPULAÇÃO DE REFERÊNCIA

A população referência será a macrorregião de Saúde a que o hospital pertence, ficando a cargo da Regulação Regional os encaminamentos.

DATA: Setembro/2024	WALMIRO MARTINS CHARAO Assinado de forma digital por WALMIRO MARTINS CHARAO JUNIOR:48950777053 JUNIOR:48950777053 Dados: 2024.09.06 16:03:53 -03'00'
ASS:	LINUDADE DESCRADORA DE CEDIMOS
	UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO
ASS:	MIGUEL IGOR RUSSOWSKY:400941 38915 Assirado digialmente por MIGUEL IGOR RUSSOWSKY:40094138915 ND: C=DR, O=ICP-Brasil, OLD-1150822200136, OLS-Secretaria da Reciala Federal do Brasil - RPB, OLB-FPB e-CPF AO, OLD-(EM RUSSOWSKY:40094138915 Russ
	RESPONSÁVEL TÉCNICO DO SERVIÇO
ASS:	VALMOR JOAO REISDORFER:249831 Assinado de forma digital por VALMOR JOAO REISDORFER:24983152920 Dados: 2024.09.06 15:27:36 -03'00'
	GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE
ASS:	
	GESTOR ESTADUAL DE SAÚDE

